



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 056-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o Horário de Funcionamento presencial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º O Horário padrão de funcionamento presencial no Campus Manaus Zona Leste-CMZL compreende das 06h30min às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, para a realização de atividades administrativas e de ensino.

Art. 3º O funcionamento do Campus Manaus Zona Leste aos finais de semana e feriados, ocorrerá para cumprimento de atividades previstas, nas possibilidades:

1. Para a realização da prestação de serviços terceirizados, conforme previsto nos contratos firmados entre o IFAM/CMZL e as empresas;
2. Para o cumprimento de atividades administrativas, pesquisa, extensão, inovação e de ensino conforme calendário acadêmico do campus, ou autorizadas pela Direção Geral.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº. 299, de 25 de julho de 2018.

Art. 5º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1078/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Janeiro de 2025

Portaria_n.056_27.01.2025_Hora769rio_de_funcionamento_do_CMZL.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:35)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1078**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **27/01/2025** e o
código de verificação: **bd5dcd7226**